REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto de Indicação nº 56, de 2015, aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal a criação de um projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
b) a mencionada Indicação foi acatada, e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, expandindo o benefício para outros bairros da Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, incluir as comunidades de Muribeka, Nova Brasilia, Alto da Igreja, Tororó, Alto dos Pontes, todas localizadas no bairro de São Tomé de Paripe, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires